

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO SETOR CRONOGRAMA DE TRABALHO PRESENCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO

SETOR:	Direção Geral
QUANTIDADE DE SERVIDORES:	02
NOME CHEFIA IMEDIATA:	Delcio Pereira

II. CRONOGRAMA DE TRABALHO PRESENCIAL (data e hora)

Nome do Servidor	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Gislaine de Campos Ferreira	13:00 às 19:00		13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	

III. SERVIDORES AUTORIZADOS A ATUAR EM TRABALHO REMOTO:

Nome	Processo SGPE
Gislaine de Campos Ferreira	44302/2025

IV. OBSERVAÇÕES GERAIS A DETALHAR:

A maioria das rotinas desenvolvidas na direção geral são feitas via processo eletrônico (elaboração e publicação de portarias, resoluções, ofícios e demais atos oficiais, assim como editais, eleições, convocações, autorizações, compras, contratações e encaminhamento de pagamento de notas fiscais, atas, etc...), desta forma, todas as atividades serão mantidas normalmente durante o trabalho remoto. Para garantir que o atendimento presencial não seja interrompido, o setor conta com uma estagiária que manterá o trabalho presencial que já desenvolve na unidade, com 6h diárias. O atendimento da servidora em dias de expediente remoto ocorrerá via e-mail e whatsapp.

São Bento do Sul, 26 de janeiro de 2026.

Delcio Pereira
Direção Geral
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T0C9Z11F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELCIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 29/01/2026 às 18:19:23

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 06/10/2025 - 11:30:00 e válido até 06/10/2028 - 11:30:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDQzMjNDQzMzBfMjAyNV9UMEM5WjExRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00044302/2025** e o código **T0C9Z11F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.